



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

O presente requerimento atende às exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a fim de definir o critério de alta significação da justa homenagem proposta pelo Projeto de Lei nº 1.354, de 2023, de autoria da ilustre Senadora Ivete da Silveira, que institui o "Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários".

A audiência pública, ora requerida, deverá ser realizada, preferencialmente, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, no formato semipresencial. A cidade catarinense abrigou a fundação da primeira unidade de Bombeiros Voluntários no Brasil.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Comando dos Bombeiros Voluntários de Joinville;
- representante Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina;
- representante Confederação Nacional dos Bombeiros Voluntários;
- representante Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Minas Gerais;
- representante Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado do Rio Grande do Sul;
- representante Câmara Municipal de Joinville (representando a população).

JUSTIFICAÇÃO

Em 13 de julho de 1892, na cidade de Joinville, Santa Catarina, fundava-se a primeira Corporação de Bombeiros Voluntários do país. Difundido originalmente na Região Sul pelos imigrantes alemães, esse espírito associativista para o bem comum replicou-se pelo território nacional e, hoje, seus números operacionais e prestígio popular evidenciam um dos casos mais longevos e frutíferos de cooperação público-privada no Brasil. As atividades desenvolvidas pelos bombeiros voluntários permite levar segurança à população em localidades que o Poder Público muitas vezes não alcança.

Dessa forma, seja pela necessidade de trazer à memória coletiva suas origens históricas, que remontam a mais 130 anos; seja para solenizar e difundir o conhecimento de suas atividades pela sociedade, faz-se imperativa a instituição da presente efeméride em favor dos Bombeiros Voluntários brasileiros.

A audiência pública a ser realizada tem como principal objetivo atender o disposto na Lei nº 12.345, de 2010, para definir o critério de alta significação da homenagem que se propõe.

Diante do exposto, solicitamos o apoio das nobres senadoras e dos nobres senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)

Senador Jorge Seif
(PL - SC)